



LEI Nº 849, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
995	10.302.0012.1211.0000	Ampliação do Hospital e Policlínica Municipal	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
996	10.302.0012.1211.0000	Ampliação do Hospital e Policlínica Municipal	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação das transferências especial da União, na forma do anexo I;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.891.156,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
1004	15.512.0006.1212.0000	Implantação de Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
997	10.302.0012.1211.0000	Ampliação do Hospital e Policlínica Municipal	881.156,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo 3º será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro das transferências especial da União,



na forma do anexo II;

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1005	15.451.0006.1213.0000		Pavimentação no Distrito de Monte Orebe		100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	710 000		Emenda Individual Estadual		

Art. 6º - Os créditos abertos na forma do artigo 5º será coberto com recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, na forma do anexo III;

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme segue:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
998	10.302.0012.2324.0000		Manutenção do Hospital e Policlínica Municipal		600.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	659 002		Emenda Parlamentar Individual - AE		
999	10.302.0012.2324.0000		Manutenção do Hospital e Policlínica Municipal		900.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	659 002		Emenda Parlamentar Individual - AE		
1002	10.301.0012.2315.0000		AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa		300.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	659 001		Emenda Parlamentar Individual - AP		
1003	10.301.0012.2315.0000		AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa		600.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	659 001		Emenda Parlamentar Individual - AP		

Art. 8º - Os créditos abertos na forma do artigo 7º será coberto com recursos provenientes de emenda parlamentar da União, na forma do anexo IV;

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme segue:



1000	10.302.0012.2325.0000 3.3.90.30.00 05 659 006	AE - Manutenção das Ações e Serviços Básicos de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda de Comissão - AE	100.000,00 F.R.: 1 05 00
1001	10.302.0012.2325.0000 3.3.90.39.00 05 659 006	AE - Manutenção das Ações e Serviços Básicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda de Comissão - AE	200.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 10 - Os créditos abertos na forma do artigo 9º será coberto com recursos provenientes de emenda de Comissão da União, na forma do anexo V;

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO;

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 13º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 11 de junho de 2024.



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468



ATO DE SANÇÃO Nº 020/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 849/2024, Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Dormentes/PE, 11 de junho de 2024.



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468